DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024 | Ano III | Edição nº 522



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 7881/2024
De 16 de setembro de 2024

"DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ANALISE E AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários abaixo listados para compor a Comissão de Análise e Avaliação de Amostras do Pregão Presencial n.º 47/2024, destinado ao registro de preços para o fornecimento de ração para cães adultos:

MILENA LEITE LEMES DA SILVA	**RG Nº** 56.653.707-2
MILLENA SIMÃO GROTA DA CUNHA	**RG Nº** 38.817.783-4
MAÍRA DA SILVA MARTINS	**RG Nº** 44.413.923-0

Art. 2º - A referida análise se dará na forma de averiguar se as especificações técnicas de cada produto estão de acordo com o exigido no edital do certame licitatório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 16 de setembro de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
JOSÉ ALMEIDA ROSA JÚNIOR
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.
Jéssica Mariá Ribeiro
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA Nº 7.882/2024
De 17 de Setembro de 2024

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a, Sra. **JESSICA RODRIGUES FELIPE MOURA,** portadora da CTPS N° 0094176, Série 00377 – SP, para exercer a função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** em caráter temporário, remuneração conforme hora/aula, (Processo Seletivo 02/2023 - P.A-e n.º 10486/2024).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09 de setembro de 2024.

Pilar do Sul, 17 de Setembro de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídicade Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Jéssica Mariá Ribeiro
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA Nº 7.883/2024
De 23 de Setembro de 2024

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE NA COMISSÃO MUNICIPAL PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar Membro Suplente na Comissão Municipal para análise de processos administrativos individuais e elaboração de pareceres acerca da destinação dos lotes inseridos na **Vila São Manoel – Lei Municipal nº. 2.595/2010; Loteamento Jardim Pinheiro – Lei Municipal nº. 2.944/2014; Loteamento Jardim dos Ipês – Lei Municipal nº. 3.067/2016; Bairros Centro e Santa Helena- Lei Municipal nº 3.170/2017 e Bairros Campo Grande e Santa Cecília – Lei Municipal nº. 3.402/2020.**

Art. 2º - A Comissão Municipal manterá a constituição prevista Portaria nº 7856/2024, e incluirá como Membro Suplente, representante do Setor Jurídico:

I – MILENA GUEDES CORRÊA PRANDO DOS SANTOS, Secretária Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos, OAB/SP sob nº 231.319, como Membro Suplente, representante do Setor Jurídico:

Art. 3º - A presente designação perdurará até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2024.

Pilar do Sul, 23 de setembro de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR
Secr. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 039/2024

A Câmara Municipal de Pilar do Sul está recebendo **propostas** para **"**aquisição de materiais de escritório (papelaria e tintas para as impressoras)**"** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência localizado no site da Câmara Municipal.

Dessa forma, solicita-se o envio da proposta de preços para o e-mail cmpilardosul@hotmail.com ou secretaria@camarapilardosul.sp.gov.br, ou entrega pessoalmente até quarta-feira (04/10/2024), às 16h. A proposta pode ser encaminhada utilizando modelo próprio ou o modelo contido no Termo de Referência, devidamente assinada, carimbada e datada pelo proponente.

Ao formalizar sua proposta, a empresa declara que está de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência que foi disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal e divulgado por meio do aviso de contratação direta.

O Aviso de Contratação se encontra em "Editais – Relação de Compras e Serviços – Dispensa – 2024", no site da Câmara Municipal.

ESTA REPUBLICAÇÃO RETIFICA A ANTERIOR DEVIDO A ERRO DE DESCRIÇÃO DO OBJETO CONTIDO NO MODELO DE PROPOSTA.

PORTANTO, ONDE ESTAVA CONTIDO:

"Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização."

LEIA-SE:

"Objeto: aquisição de materiais de escritório (papelaria e tintas para as impressoras)**"**

Pilar do Sul, 01 de outubro de 2024.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.